

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)			
<b>Pessoa Física</b>			
Título do Projeto: Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas			
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vaga(s)	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1	Remoto
Vinculação ao PRODOC			
<p><b>Objetivo Específico 1:</b> Fortalecer a capacidade do MPI de formular, implementar e monitorar políticas voltadas à garantia de direitos dos povos indígenas</p> <p><b>Resultado 1.2:</b> Instrumentos e práticas de proteção territorial, mediação e conciliação de conflitos fundiários.</p> <p><b>Atividade 1.2.5:</b> Realizar mapeamento, para fins comparativos, da institucionalização estatal de processos de mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas nas Américas, contendo compilação de legislação e normativas, e descrição das instâncias governamentais existentes.</p>			
Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria especializada para desenvolver documentos técnicos sobre o desenvolvimento da política brasileira para os povos indígenas isolados.			
Unidade Demandante			
Departamento de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (DEPIR)/ Secretária Nacional de Direitos Territoriais Indígenas (SEDAT)			

### 1. Justificativa

O Brasil foi o primeiro país a conceber uma política pública específica para a proteção dos povos indígenas em isolamento, visando garantir-lhes o direito à autodeterminação, à demarcação e à proteção territorial. Desde 1987, a partir do I Encontro de Sertanistas, realizado em Belém, começaram a ser editadas diferentes medidas administrativas no âmbito do Estado brasileiro a fim de estruturar o Sistema de Proteção aos Povos Indígenas Isolados. Ao longo dos anos, foram alcançados diversos avanços conceituais, institucionais e nas metodologias de trabalho de campo. Entretanto, a análise do status jurídico da política de proteção aos povos isolados revela a existência de um conjunto de atos administrativos e normativos dispersos. A política encontra-se fragmentada em atos normativos como portarias, cuja revogação ou alteração poderia resultar em retrocessos, prejuízos e ameaças à sobrevivência dos povos indígenas isolados. Diante deste cenário, e considerando a necessidade de fortalecimento da política de proteção a estes povos, bem como o compromisso político do governo federal com a plena garantia dos direitos dos povos indígenas, urge a realização de um levantamento, análise e sistematização dos marcos administrativos e normativos vigentes, assim como da história da constituição dessa política, a fim de subsidiar a proposta de institucionalização de uma política nacional para povos indígenas isolados no Brasil.



FACULDADE LATINO-  
AMERICANA DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS

MINISTÉRIO DOS  
POVOS INDÍGENAS



## 2. Atividades e Produtos Esperados

**Produto 1 - Documento técnico com a visão geral detalhada da política brasileira para os povos indígenas isolados, abordando aspectos jurídicos, históricos e conceituais de forma integrada.**

### Atividades Produto 1

- Realizar uma análise detalhada das normas jurídicas existentes que regem a política brasileira para os povos indígenas isolados, incluindo leis, decretos, portarias e outras regulamentações pertinentes.
- Realizar uma pesquisa histórica abrangente para entender o contexto e a evolução da política brasileira para os povos indígenas isolados. Isso pode incluir revisão de documentos, estudos acadêmicos e relatos históricos relevantes.
- Realizar uma análise conceitual dos fundamentos da política, identificando e destacando os princípios, objetivos e valores subjacentes que orientam as ações e decisões relacionadas aos povos indígenas isolados.
- Consolidar os resultados das análises realizadas nas atividades anteriores em um documento técnico claro e abrangente. Este documento deve fornecer uma visão geral detalhada da política brasileira para os povos indígenas isolados, abordando aspectos jurídicos, históricos e conceituais de forma integrada.

**Produto 2 - Documento Técnico sobre Análise Comparativa dos Instrumentos Normativos abrangendo com as normativas vigentes em outros países amazônicos.**

### Atividades Produto 2

- Realizar uma comparação abrangente das normativas brasileiras com as vigentes em outros países amazônicos que também possuem populações indígenas isoladas. Isso inclui identificar semelhanças, diferenças e boas práticas adotadas por esses países.
- Sintetizar os resultados da comparação em um documento técnico que destaque as principais descobertas e lições aprendidas. O documento deve fornecer informações valiosas para o desenvolvimento e aprimoramento da política brasileira para os povos indígenas isolados.

**Produto 3 - Documento detalhado com a minuta e diretrizes para a Política Nacional para os Povos Indígenas Isolados refletindo as melhoras práticas estabelecidas pelo Ministério dos Povos Indígenas**

- Utilizar as análises realizadas nos produtos anteriores como base, elaborar um documento detalhado que contenha a minuta ou diretrizes para a Política Nacional para os Povos Indígenas

Isolados. Esse documento deve refletir as melhores práticas identificadas e estar alinhado com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério dos Povos Indígenas.

### 3. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
<b>Produto 1 - Documento Técnico com a visão geral detalhada da política brasileira para os povos indígenas isolados, abordando aspectos jurídicos, históricos e conceituais de forma integrada.</b>	Até 60 dias após assinatura do contrato.	R\$ 20.000,00
<b>Produto 2 - Documento Técnico sobre Análise Comparativa dos Instrumentos Normativos abrangendo com as normativas vigentes em outros países amazônicos.</b>	Até 180 dias após assinatura do contrato.	R\$ 25.000,00
<b>Produto 3 - Documento detalhado com a minuta e diretrizes para a Política Nacional para os Povos Indígenas Isolados refletindo as melhores práticas estabelecidas pelo Ministério dos Povos Indígenas</b>	Até 240 dias após assinatura do Contrato	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 85.000,00

### 4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão entregues, por meio eletrônico e com a capa assinada pelo(a) consultor(a), no protocolo da Unidade Demandante. Os Produtos serão pagos mediante Memorando e Parecer de Aprovação, elaborados pela Unidade Demandante do serviço.

### 5. Perfil do consultor

#### 5.1 Qualificação Obrigatória:

##### Formação acadêmica mínima

- Graduação em Antropologia, Ciências Sociais, Direito ou áreas correlatas. A formação acadêmica deverá ser reconhecida por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação

(MEC).

#### **Exigência profissional**

- Mínimo de 02 (dois) anos de experiência comprovada em trabalho envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, implementação ou avaliação de políticas públicas com povos indígenas isolados e/ou recente contato.
- Experiência profissional de 02 anos em órgãos públicos de implementação da política indigenista.

#### **5.2 Qualificação desejável:**

- Familiaridade com a legislação brasileira relacionada aos direitos dos povos indígenas, especialmente no que diz respeito aos povos indígenas isolados e de recente contato.
- Experiência em trabalho de campo junto a povos indígenas que compartilham território com povos indígenas isolados.

#### **5.3. Habilidades**

- Conhecimento sólido sobre a realidade socioeconômica, cultural, política e jurídica das populações indígenas no Brasil, especialmente no que diz respeito aos povos indígenas isolados e de recente contato.
- Habilidade para trabalhar de forma intercultural, respeitando e valorizando as diferentes cosmovisões, línguas e práticas culturais das comunidades indígenas.
- Capacidade comprovada de conduzir pesquisas, coletar, analisar e monitorar dados de forma rigorosa e ética.
- Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva.

#### **6. Insumos**

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.
- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

## 7. Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

### 7.1 Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico [prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br](mailto:prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br), da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5(cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

### 7.2 Critérios de Avaliação

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 pontos.

### 7.3 Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico	20 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil acadêmico	25 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil acadêmico	30 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação.

### Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação – Máxima 40 pontos)	PONTUAÇÃO
05 ponto(s) para cada ano de experiência na atividade profissional 1 <ul style="list-style-type: none"><li>• Mínimo de 02 (dois) anos de experiência comprovada em trabalho</li></ul>	Até 20 pontos



**FLACSO**  
BRASIL

FACULDADE LATINO-  
AMERICANA DE  
CIÊNCIAS SOCIAIS

MINISTÉRIO DOS  
POVOS INDÍGENAS



envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, implementação ou avaliação de políticas públicas com povos indígenas isolados e/ou recente contato.		
05 ponto(s) para cada ano de experiência na atividade profissional 2 <ul style="list-style-type: none"><li>Experiência profissional de 02 anos em órgãos públicos de implementação da política indigenista.</li></ul>		Até 10 pontos
1Desejável	1: Desejável 1 Familiaridade com a legislação brasileira relacionada aos direitos dos povos indígenas, especialmente no que diz respeito aos povos indígenas isolados e de recente contato.	05 pontos
	2: Desejável 2 Experiência em trabalho de campo junto a povos indígenas que compartilham território com povos indígenas isolados.	05 pontos

<sup>1</sup> Dividir a pontuação 5 (cinco) entre o número de desejáveis definido no Perfil. Caso não haja a experiência Desejável, os 5 (cinco) pontos deverão ser redistribuídos na Experiência Profissional.

#### Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimentos aprofundados sobre a política pública específica para povos indígenas isolados e de recente contato;	Até 20 pontos
Capacidade de elaboração de Relatórios técnicos de alto nível, com fundamentação legal e bibliográfica;	Até 05 pontos
Disponibilidade de tempo e de condições de trabalho para entrega dos produtos	Até 05 pontos

#### 8. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.